



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00803/2013

29/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, a partir de 29/07/2013, as férias do servidor **JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO**, matrícula 5634, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, código CJ-4, da Diretoria Geral da Secretaria do TRF da 5ª Região, marcadas para 15/07 a 03/08/2013 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2012/2013, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE